DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

LANCES (DISPUTA) Dia: 21/01/2025, às 10:00 horas

DATA DA LEITURA:	13/01/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE/PE
CODIGO	ID 5943	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 002/2025 – GC 002-SEPLAG	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – GC 002-SEPLAG
ABERTURA	21/01/2025	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	30 DIAS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA CONFORME ANEXO III + HAB + DOC. TÉCNICO, VIA SISTEMA, PRAZO 3 DIAS ÚTEIS;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.licitardigital.com.br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
5.2.1 b	CONTRATO SOCIAL	X			TR 12.5	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, SE FOR O CASO	X	X		
5.2.1 b	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 12.3.1	AFE CORRELATO FABRICANTE	X	X		
5.2.1 b	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO I - TR	CÓDIGO CADUM/CATMAT	PROPOSTA			
5.2.2.6	CNPJ. Cod: 6	X			4.7.1.	Apresentar 2 Amostras para produtos identificados como EPI's no prazo de 05 dias úteis	SE FOR O CASO			
5.2.2.4	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
5.2.2.5	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
5.2.2.5	CERT. FEDERAL	X			4.2.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
5.2.2.3	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.9.1.2 b	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
5.2.2.2	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				TR 12.1	REGISTRO MATERIAL	OU ISENÇÃO	X		
5.2.2.1	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
5.2.2.1	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 12.1.3	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	X	X		
5.2.2.7	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
5.2.3.2. 2022/2023	BALANÇO	X			4.9.1.2 e	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
5.2.3.3	CERT. CONTADOR CRC	X			TR 12.1.2	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
5.2.3.1. 150 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 12.2	LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	X	X		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				ANEXO II	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
TR 12.2	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			4.8.1 / 12.6	CATÁLOGO/FOLDER	X	X		
	AFE COMUM - ANVISA				2.2.	VALOR ESTIMADO: R$ 37.707,26	X			
	AFE COMUM - DOU				4.9.1.2 f/4.10(PÁG 14)	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	AFE ESPECIAL - ANVISA				ANEXO IV - PÁG 40	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
TR 12.3	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE/PE			X	
TR 12.3	AFE CORRELATOS - DOU	X								
TR 12.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA									
TR 12.4	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
TR 12.4	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
TR 12.4	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
3.4.1. CONSULTA	SICREF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.2.2.8	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
3.4.1. CONSULTA	Fornecedores Penalizados pelo Estado				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
3.4.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE/PE	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

4.1.1 Após a divulgação do edital na plataforma do Licitar Digital, os licitantes deverãopreencher o preço do lote, marca, fabricante, bem como poderão inserir o número doregistro do produto ofertado na ANVISA, até a data e hora marcadas para aberturada sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrarse-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas. 4.1.1.1 Ao inserir a proposta no Sistema Licitar Digital, no campoPREÇOUNITÁRIO PROPOSTO, os licitantes deverão preencher o valor unitário doitem e o sistema multiplicará automaticamente pela quantidade, perfazendo ovalor total proposto do lote. 4.2.3 Preencher, obrigatoriamente, no campo próprio, a MARCA do produto. Descrição de cada objeto ofertado, indicando as especificações, quantidades, preços unitários e preços totais do item do lote, de acordo com o Termo de Referência em anexo a este edital;

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

4.4.4 Na disputa os lances deverão ser ofertados pelo preço GLOBAL do lote. 4.4.15 O intervalo mínimo deverá ser de R$ 10,00 (reais) para todos os lotes.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

4.9.1 O licitante arrematante, classificado provisoriamente em primeiro lugar, após o encerramento da fase de lances ou da negociação, deverá assinar digitalmente, a proposta gerada automaticamente pelo sistema, no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis.a Identificação da empresa (nome, endereço completo, CNPJ, telefone de contato, endereço eletrônico), devendo ser redigida no idioma português, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, datada e assinada por representante legal do licitante, na ú ltima folha; 4.7.2 Ser ã o liberados de apresentar AMOSTRA o licitante que tinha sido ganhador do PRODUTO de MARCA/FABRICANTE aprovado em processo licitatório anterior e que não tenha apresentado histórico de registro de queixas técnicas ou não conformidades.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

4.3.4 Ser ã o desclassificadas as propostas que: a Identificarem o licitante; b Apresentarem cotação para objeto diverso do indicado nesta licitação; c Ofertarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou irrefutavelmente inexequíveis, na forma da legislação vigente; d Não apresentarem a MARCA na proposta; e A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico de licitação. 4.11 Serão desclassificadas as propostas que: a Apresentarem cotação para objeto diverso do indicado nesta licitação; b Não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência; c Ofertarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou inexequíveis, na forma da legislação vigente; d Não apresentarem a MARCA na proposta; e Forem reprovadas no parecer técnico da área demandante; f Não atenderem às demais exigências deste edital.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

RECEB. NOME:_____ EM:_____